



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015



DECRETO Nº 16.167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Declara situação anormal configurada de emergência no Complexo Cultural Diários / Theatro 4 de Setembro, na cidade de Teresina (PI), e dá outras providências.

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO vistoria técnica do Complexo Cultural Clube dos Diários/Theatro 4 de Setembro, realizada pela Coordenação de Registro e Conservação da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí (SECULT);

CONSIDERANDO que o relatório de vistoria técnica constatou problemas na estrutura do Complexo, podendo vir a ocasionar danos a esta estrutura e a outros equipamentos urbanos, assim como, acidentes a pessoas que ali frequentam diariamente;

CONSIDERANDO tratar-se o Complexo Cultural Clube dos Diários/Theatro 4 de Setembro de bem tombando e pertencente ao patrimônio cultural piauiense, o que impõe medidas de conservação para o pronto restabelecimento e para a preservação da memória estadual;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivas e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, do Complexo Cultural Diários/Theatro 4 de Setembro, em Teresina-PI, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis pelo prazo de lei.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e considerando os termos do Ofício nº 125/15-GAB, de 23 de julho de 2015 - AP.010.1.006819/15-06; Ofício nº 160/15-GAB., de 30 de julho de 2015, ambos da Secretaria da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, no período de 17 de julho a 30 de setembro de 2015, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

- Representantes do Poder Executivo:
 - MANOEL PAULO NUNES
 - FRANCISCA MARIA SOARES MENDES
 - CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS
- Representantes do Poder Legislativo:
 - JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA
 - MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA
 - WILSON SERAINE DA SILVA FILHO
- Representantes das Entidades Representativas dos Produtores Culturais:
 - LUIZ SEVERINO DOS SANTOS
 - SEVERO DE SOUSA BARROS
 - PEDRO NONATO COSTA
- Suplentes:
 - JOSÉ ELIAS MARTINS ARÉA LEÃO
 - ARIMATAN DE SOUSA MARTINS
 - WALFRIDO DE MELO SALMITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.141, de 11 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 152, de 13 de agosto de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA CULTURA



DECRETO Nº 16.168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Remaneja o cargo em comissão que especifica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

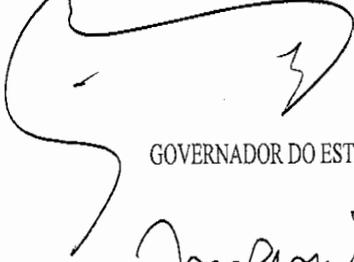
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 522



DECRETO Nº 16.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 364/2015-GDG, de 27 de agosto de 2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, autuado sob o processo AP.010.1.007684/15-54,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com mandato no período de 13 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2017, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

I - Representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI:
JOSÉ FRANCISCO BENÍCIO DE MACEDO - Membro efetivo;

II - Representante na Área de Trânsito:
MARCOS AURÉLIO ALVES MONTEIRO - Membro efetivo;

III - Representante dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e Cargas:
ANTONIO DA SILVA BARBOSA - Membro efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 523

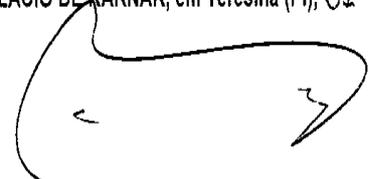


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

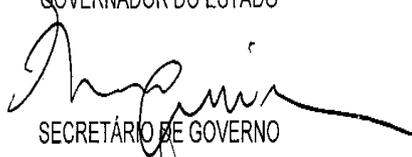
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o pedido administrativo constante no Ofício nº 36.101-960/2015 PGE de 05 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.417, de 01 de novembro de 2013 (Regulamento de Promoção dos Procuradores do Estado do Piauí), de Procurador de 3ª classe para Procurador de 4ª Classe, por merecimento: **DANIEL FÉLIX GOMES ARAÚJO**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, contando seus efeitos à data de publicação deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

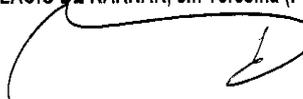
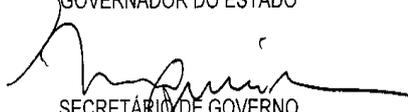


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o pedido administrativo constante no Ofício nº 36.101-960/2015 PGE de 05 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE promover, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.417, de 01 de novembro de 2013 (Regulamento de Promoção dos Procuradores do Estado do Piauí), de Procurador de 1ª classe para Procurador de 2ª Classe, por merecimento: **ALEX GALVÃO SILVA**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, contando seus efeitos à data de publicação deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

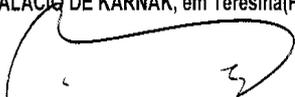
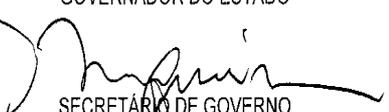


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº AA.027.1.003553/14-48, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, protocolizado sob AP. 010.1.006252/15-98,

RESOLVE de conformidade com o disposto no *caput*, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 286851-2, do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotado na Delegacia de Palmeirais- PI, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

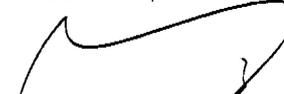
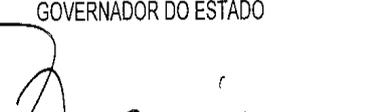


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-975/2015, de 10 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007159/15-43,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 013878-60.2015.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, a senhora **ELZA MARIA LIRA DE MELO FELICÍSSIMO**, no cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **WILLAME DE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portela, Picos-PI, matrícula funcional nº 172881-4, para realização de Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Genética- Nível Mestrado, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia- GO, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas



indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de A G O S T O de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALMERINDA AMÉLIA RODRIGUES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotada na 20ª GRE, Teresina-PI, matrícula funcional nº 137567-9, para realização de Programa de Pós- Graduação em Agroecologia- PPGA- Curso de Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA, na cidade de São Luis- MA, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de A G O S T O de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARLE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotada na 20ª GRE, Teresina- PI, matrícula funcional nº 233042-3, para realização de Programa *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, nível Mestrado- na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia- GO, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de A G O S T O de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **PEDRO JOSÉ DA LUZ NETO**, ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível III, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional Petrónio Portela, Picos-PI, matrícula funcional nº 078541-5, para realização de Programa de Pós- Graduação em Ensino de Física- CPGEF- Nível Mestrado, da Fundação Universidade Federal do Vale de São Francisco, na cidade de Juazeiro- BA, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atendem o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **CLETO SANDYS NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de História, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrónio Portella, Parnaíba- PI, matrícula funcional nº 214477-8, para realização de Doutorado em História na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia- MG, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atendem o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na Superintendência de Gestão- SUPGE, Teresina-PI, matrícula funcional nº 143208-7, para realização de Programa de Pós- Graduação em Geografia- Nível Doutorado, da Universidade de Brasília, na cidade de Brasília-DF, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 13ª GRE, São Raimundo Nonato-PI, matrícula funcional nº 233058-0, para realização de Programa de Pós- Graduação em Arqueologia- Nível Doutorado, da Universidade Federal de Sergipe- UFS, na cidade de Laranjeiras- SE, pelo período de 07 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, bem como prorrogar a autorização para afastamento de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 07 de maio de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 002/2014 e a necessidade de regularização da circunstância fática que atende o interesse público,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **MARCELO MARCOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 19ª GRE, na Unidade Escolar Prof. José Camilo Silveira Filho e Unidade Escolar Moaci Madeira Campos, e na 21ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Lucídio Portella, todas em Teresina-PI, matrícula funcional nº 232.843-7, para realização de Curso de pós-graduação *stricto sensu* em grau de Mestrado em Ensino de História, pela Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Araguaína-TO, pelo período de 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus limitado para a Secretaria de Estado da Educação, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 04 de agosto de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.026949/14-00, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI – GAB nº 1874/2015, de 20 de julho de 2015, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.006870/15-13,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **KARINY SHEYLA RODRIGUES MARANHÃO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, classe I, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Central Estadual de Regulação das Internações Hospitalares, na cidade de Teresina-PI, matrícula funcional nº 287044-4, para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Anestesiologia, no Centro de Ensino e Treinamento em Anestesiologia da Santa Casa da Misericórdia de Santos, na cidade de Santos-SP, pelo período de 01 de março de 2015 a 01 de março de 2016, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

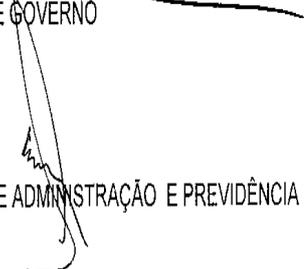
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e o que consta no Processo Administrativo nº AA 900.1.005105/15-41, sob o AP 010.1.003134/15-74,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação de afastamento do servidor **EDUARDO AUGUSTO LOPES**, ocupante do cargo de Médico Plantão Presencial, 24h/semana, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde- HEDA, na cidade de Parnaíba-PI, matrícula funcional nº 282009-9, para realização de Curso de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento em Endoscopia do Hospital Santa Marcelina, em São Paulo- SP, pelo período de 02 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

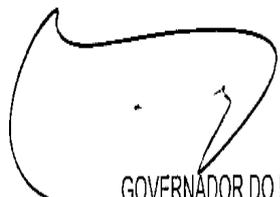


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

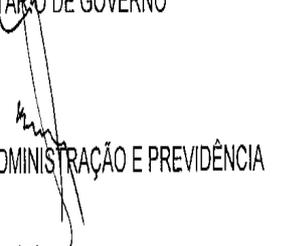
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.016710/15-02, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI – GAB nº 1873/2015, de 20 de julho de 2015, do Secretário da Saúde, atuado sob o AP.010.1.006869/15-01,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS**, ocupante do cargo de Enfermeira 30h, classe II, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos-PI, matrícula funcional nº 147652-1, para realização de Doutorado em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, na cidade de Recife-PE, pelo período de 01 de julho de 2015 a 31 de julho de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 01 de julho de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.030585/14-91, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI – GAB nº 3186/2014, de 18 de dezembro de 2014, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.005625/14-79,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela, na cidade de Teresina-PI, matrícula funcional nº 087.428-X, do Plano Profissional de Saúde Pública, no cargo de Agente Técnico de Serviço, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, para realização de Programa de Pós Graduação em Educação *Stricto Sensu* – Doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUC/PR, em Curitiba-PR, pelo período de 18 de março de 2015 a 18 de março de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 28 de fevereiro de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



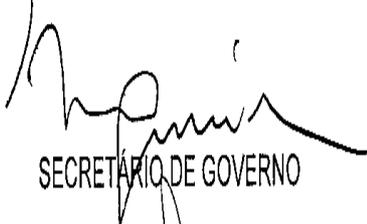
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-931/2015, datado de 20 de julho de 2015, do Procuradoria Geral do Estado e o AP. 010.1.006956/15-67,

R E S O L V E por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.004368-3, do Tribunal de Justiça, proceder *sub judice* a reserva de uma vaga para o cargo de Fonoaudióloga, no município de Teresina-PI, à candidata **DENISE ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**, do Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital nº 001/2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Republicado por incorreção - Publicação anterior DOE nº 165 de 01 de setembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ CHARLES FORTES CASTRO**, Matrícula nº 002557-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANA DE MOURA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABRÍCIO BATISTA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

MARCOS RENAN DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

GENIELE MARQUES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BEATRIZ MARIA DE MACEDO SANTANA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KERLYA COSTA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

DARLENE SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

MARISE PRADO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

GRASIELLA DIAS VILA NOVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHOARRAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Engenharia, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDNALDO TEIXEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIOLA DE SOUSA MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

RAIMUNDA NUBIALOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

LUCIOLA DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Institucionais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DYEGO SOARES DA PÁSCHOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

SUELY DA CAMARA FONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA SANDRA GOMES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILIA FEITOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO DE CARVALHO VERAS FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

PORTARIA CONJUNTA SEMAR/INTERPI Nº 003/2015, de 30 de agosto de 2015.

Regulamenta os procedimentos de integração da execução das políticas de regularização fundiária, de licenciamento ambiental, de autorização de supressão de vegetação e de recursos hídricos.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí e o Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.512, de 27 de janeiro de 2014, resolvem;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a atuação da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR, incumbida de emitir pareceres em processos de licenciamento ambiental e de autorização de supressão de vegetação; de outorgar direitos de uso dos recursos hídricos; e de homologar o cadastramento de fontes e de usuários de recursos hídricos, de competência estadual; e, do Instituto de Terras do Piauí INTERPI, incumbido de promover a regularização de terras pertencentes ao patrimônio imobiliário rural do Estado do Piauí.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR licencia a localização, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

II Autorização de Supressão de Vegetação ou de Desmatamento: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR autoriza a substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana (uso alternativo dos solos);

III Outorga de Uso de Recursos Hídricos: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR autoriza os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos de dominialidade do Estado do Piauí: i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; iii) lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água;

IV Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos: inscrição de informações das pessoas físicas ou jurídicas, que captam água de mananciais superficiais ou subterrâneos, de dominialidade estadual, para armazenamento, consumo próprio, distribuição, comercialização, uso nos processos de limpeza e em atividades econômicas e de lazer;

V Regularização Fundiária: procedimento administrativo pelo qual o INTERPI promove a regularidade de imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário rural, destinando-as à pessoas físicas ou jurídicas, por meio de alienação onerosa, doação, convalidação dos títulos emitidos de forma precária e/ou sem autorização legislativa, com o devido pagamento prévio do saldo devedor remanescente, quando for o caso; e, de concessão de uso.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA SEMAR JUNTO AO INTERPI EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Artigo 3º - Ao instruir os processos administrativos referentes aos pedidos de regularização de imóveis, o INTERPI consultará a SEMAR acerca de eventuais limitações e/ou restrições ambientais de uso e ocupação dos solos, relativas aos imóveis pretendidos.

Parágrafo 1º - O INTERPI instruirá a consulta com as informações da pessoa interessada e do imóvel pretendido, contendo a delimitação da linha poligonal definidora dos limites da área objeto da regularização fundiária, apresentada em meio digital, em arquivo no formato shapefile, referenciada ao Datum horizontal SIRGAS 2000, informando ainda, a situação de uso atual do imóvel (áreas ocupadas e/ou sem utilização).
Parágrafo 2º - Quando o processo abranger mais de um requerente e mais de um imóvel pretendido, o INTERPI apresentará informações individualizadas de cada um dos interessados e dos imóveis objeto do processo.

Parágrafo 3º - A SEMAR responderá manifestará junto ao INTERPI, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da consulta, prestando as seguintes informações:

I - Se a área está inserida, total ou parcialmente, na alguma Unidade de Conservação, de proteção integral ou uso sustentável;

II - Qual a parcela da área pertence a unidade de conservação, quando for o caso, e quais as limitações de uso da terra;

III - Qual parcela da área pertence à zona de amortecimento da unidade de conservação, quando for o caso, e quais as limitações de uso e ocupação da terra para aquela zona;

IV - Qual a parcela da área é protegida em razão da ocorrência de formações vegetais protegidas por lei, Áreas de Preservação Permanente, e demais requisitos definidos pela Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

V - Indicações acerca das limitações de uso e ocupação da terra e uso de recursos hídricos, entre outros cabíveis;

VI - Quando o processo abranger de mais de um imóvel pretendido, as indicações para localização da Reserva Legal, nos termos do disposto no Decreto nº 11.126, de 11/09/2003 e da Lei 12.651 de 25/05/2012.

VII - Indicação de eventuais restrições a regularização fundiária em função da legislação ambiental, determinando os critérios ambientais para conclusão do processo de regularização, no todo ou em parte, das propriedades.

Parágrafo 4º - A regularização fundiária dos imóveis pretendidos será promovida pelo INTERPI, com a estrita observação de eventuais condicionantes relativas às limitações de uso e ocupação da terra, indicadas pela SEMAR.

Parágrafo 5º - As informações prestadas pela SEMAR farão parte do processo de regularização fundiária promovida pelo INTERPI.

Artigo 4º - O INTERPI encaminhará à SEMAR, como elemento necessário à segurança fundiária nos procedimentos de licenciamento ambiental, a delimitação das poligonais dos limites de todas as áreas atualmente cadastradas, pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí e de todas aquelas que vierem a ser incorporadas ao referido patrimônio imobiliário.

Parágrafo Único - A SEMAR manterá um banco de dados com as delimitações destas terras, que será consultado nas solicitações de licenciamento ambiental e de outorga de uso de recursos hídricos.

Artigo 5º - Quando se tratar de processo de regularização fundiária de terras já ocupadas e com alguma utilização, a conclusão do processo de regularização fundiária ficará condicionada à regularização ambiental da propriedade, mediante o licenciamento ambiental e da outorga de uso de recursos hídricos, bem como a inscrição no Cadastro Ambiental Rural CAR e no Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos CERH.

§ 1º - Dentro do prazo indicado no § 3º do art. 3º desta Portaria, a SEMAR também comunicará ao INTERPI, por escrito, a conclusão do processo de licenciamento ambiental, o número da inscrição no CAR, o número de inscrição no CERH e, quando aplicável, a conclusão ou dispensa do processo de licenciamento ambiental, de autorização de supressão da vegetação e de outorga de uso de recursos hídricos, se houver, do imóvel pretendido nas condições do caput deste artigo, ou as razões pelas quais esses fatos não se deram.

§ 2º - Não havendo a comunicação de que trata o § 1º, ou não se tendo concluído quaisquer dos fatos por culpa exclusiva da SEMAR, o INTERPI poderá seguir com o processo de regularização fundiária, desde que o beneficiário junte prova de que se comprometeu perante o órgão ambiental a somente prosseguir com os projetos que demandarem a licença ambiental, a autorização de supressão da vegetação e a outorga de uso de recursos hídricos após a conclusão dos respectivos processos.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, o INTERPI fará constar no Título de Doação, Cessão de Uso ou Compra e Venda cláusula resolutiva impondo ao beneficiário a obrigação de providenciar a regularização de eventuais passivos ambientais não supridos nesta fase.

Artigo 6º - Quando se tratar processo de regularização fundiária de área não ocupada e não utilizada, o INTERPI ao expedir o título de transferência de domínio ou de concessão de uso, incluirá cláusula obrigatória de compromisso do titulado de inscrição imediata no cadastro Ambiental Rural CAR e no CERH; de obtenção do licenciamento ambiental correspondente e da autorização para supressão de vegetação, antes de exercer quaisquer atividades de uso alternativo dos solos e de obtenção da outorga de uso de recursos hídricos, em caso de pretensa utilização da água de mananciais superficiais e/ou subterrâneos.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DO INTERPI JUNTO A SEMAR EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMÓVEIS PARTICULARES LOCALIZADOS NOS CERRADOS PIAUIENSES

Artigo 7º - Na análise de solicitações de licenciamento ambiental em propriedades situadas na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais a SEMAR consultará o INTERPI acerca da regularidade da cadeia dominial sucessória do imóvel, nos termos do Decreto nº 11.110, de 25/08/2003, o qual deverá se manifestar conclusivamente, no prazo de até 30 (trinta) dias sobre a situação de regularidade dominial do mesmo.

Parágrafo 1º - A obrigação não se aplica às renovações de licenças de atividades/empreendimentos já expedidas pela SEMAR, nem aos pedidos de renovações das licenças de atividades/empreendimentos que tiveram a área ampliada com outras propriedades, salvo nos casos em que esta ampliação se tenha dado pela incorporação de outras glebas já licenciadas.

Parágrafo 2º - Não havendo manifestação no prazo estabelecido no Caput deste artigo, a SEMAR poderá expedir a licença prévia.

Parágrafo 3º - As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação favorável do INTERPI, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para se manifestar, contados do recebimento da respectiva consulta pela SEMAR.

Parágrafo 4º - Nos processos de licenciamento ambiental envolvendo terras pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situadas na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais, cuja regularização fundiária foi efetivada após a data de publicação da Lei nº 6.127, de 21/11/2011 e antes da publicação da presente Portaria, fica dispensada da manifestação de que trata o disposto no Decreto nº 11.110, de 25 de agosto de 2003.

Artigo 8º - No caso de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas, a SEMAR não expedirá as licenças ambientais requeridas e cancelará as licenças eventualmente concedidas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do conhecimento do fato.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Caberá aos dirigentes da SEMAR e do INTERPI a adoção de todas as providências cabíveis relacionadas às suas respectivas áreas

de competência, no sentido de acompanhar a implementação das medidas de que trata a presente Portaria, devendo prestar informações recíprocas de eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido durante as análises prévias para a concessão das licenças ambientais e da regularização fundiária.

Art. 10 - A SEMAR e o INTERPI deverão ajustar-se às disposições desta Portaria, adequando ou estabelecendo procedimentos complementares pertinentes no prazo de até 30 dias.

Art. 11 - Os casos omissos referentes ao conteúdo desta portaria serão decididos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí em conjunto com o Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí.

Art. 12 - Os prazos e procedimentos dispostos nesta Portaria aplicam-se somente aos processos de licenciamento ambiental e de regularização fundiária que ainda não tenham sido iniciados na data de sua publicação.

Art. 13 - Ficam revogadas as Portarias Conjuntas SEMAR/INTERPI nº 01, de 24/04/2014 e nº 01, de 06/05/2015, e a Portaria SEMAR nº 067, de 14/07/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária/Diretor Geral do INTERPI/PI

Of. 512



POTARIA GDPG Nº 433/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o afastamento da Defensora Pública Titular da Comarca de São João do Piauí, e conforme Portaria GDPG Nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA**, para atuar, **em regime de substituição**, na Defensoria Pública São João do Piauí, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de agosto de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 445/2015

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, **em regime de substituição**, junto à 4ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, em conformidade com o art. 6º, II, alínea "d" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de setembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 548



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº173/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 39/2015, datada de 12 de fevereiro de 2015, publicada do Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 53, do dia 20 de março de 2015, que nomeia servidor para ordenar despesas junto à Conta de Suprimento de Fundo desta Secretaria de Justiça - SEJUS.

Art. 2º - Nomear o servidor **AGNALDO LIMAMATOS**, matrícula nº **044151-1**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de Agosto de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 179/2015

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 044/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa US IMPORT LTDA (contrato nº 044/2015), o servidor Marcos Aurélio Da Fonseca, CPF: 009.395.073-07, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a instalação, aquisição de equipamentos, componentes e materiais para sistema de circuito fechado de televisão.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de Agosto de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 180/2015

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 046/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME (contrato nº 046/2015), o servidor Gilmar de Miranda e Silva, CPF: 218.133.963-53, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de refeições (quentinhas).

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 31 de Agosto de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 083/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o Sr MICHAEL DOUGLAS DIAS MARQUES, para responder pela função de Supervisor, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03-08-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 31 de Agosto de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente-CMTP

PORTARIA N.º 084/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, **MICHAEL DOUGLAS DIAS MARQUES**, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 03-08-2015.

II Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 31 de Agosto de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente-CMTP

PORTARIA N.º 082/2015

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I Designar o Servidor **Francisco das Chagas Gomes Santos**, Maquinista, matrícula nº 037289-7, para responder pela Supervisão dos Maquinistas da CMTP, em substituição do Servidor **Francisco Carlos Araújo dos Santos**, matrícula Nº 037286-2 pelo período de 90 (Noventa) dias, em função do afastamento por motivo Doença, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina(PI), 03 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente- CMTP

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 394 / 2015.

Teresina (PI), 27 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARIMATEIA HOLANDA SOBRINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.073-1, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 542 / 2015.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSIMAR SAMPAIO TEIXEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº169.484-7, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 546 / 2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUIZA ICASSUERLAN LEITE SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 158.631-9, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Controle de Notas Fiscais - NUCONF, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 547 / 2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **OSMARINA NUNES DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.023-6, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 548 / 2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LETICE BRAGA DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.092-9, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 549 / 2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **AURELIANO NUNES VIANA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.331-5, da Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, da Agência de Atendimento de Curimatá, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 550 / 2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAGNALDE LUSTOSA DA FONSECA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 045.211-4, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, da Agência de Atendimento de Curimatá, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 551 / 2015. Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria GSF Nº 621/2009, de 07/12/2009 na substituição do servidor **JOAO FORTUNATO ZANOVELLO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 091.069-4, pelo servidor **EMERSON MENESES BARROS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 002.440-6 – Coordenador, a servidora **CARMEM VERÔNICA DA SILVA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.020-1, pelo servidor **JOSE RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 167.004-2 – Membro, para comporem a Comissão para apuração de responsabilidades sobre multas atribuídas a veículos da Secretaria da Fazenda, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria GSF Nº 537/2015, de 19/08/2015, a partir da data da publicação desta portaria.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 355

PORTARIA GSF Nº 552 / 2015 Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o tratamento no SIAT do fluxo de pagamento dos valores do ICMS pagos pelos contribuintes para efeitos de liquidação dos débitos apurados na DIEF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o fluxo de pagamento dos valores do ICMS pagos pelos contribuintes do imposto;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores do ICMS pagos pelos contribuintes serão tratados no SIAT para efeitos de liquidação dos débitos apurados na DIEF, obedecendo a seguinte ordem:

I - tributos provenientes da conta-corrente 2 (Substituição Tributária: imposto retido na fonte e substituição pelas saídas);

II - tributos provenientes da conta-corrente 6 (diferencial de alíquota, substituição das entradas, antecipação total, importação e FECOP);

Parágrafo único. Possuirão fluxo de pagamento direto:

I - a conta-corrente 1 (apuração normal) por meio do código 113000;

II - a conta-corrente 7 (antecipação parcial) por meio do código 113011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 31 de agosto de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 553 / 2015 Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 505, de 21 de julho de 2015, que “dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.658, de 21 de maio de 2015, conforme autorizado no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015.”

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos nas Leis nº 6.439, de 25 de novembro de 2.013; 6.657, de 21 de maio de 2.015 e 6.658, de 21 de maio de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do 1º da Portaria GSF nº 505, de 21 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de agosto de 2.015, conforme autorizado no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015, os prazos para fruição dos benefícios fiscais relacionados ao Imposto Sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos ITCMD, previstos nos §§ 1º e 5º do art. 1º, no inciso I do art. 2º e no parágrafo único do art. 3º, todos da Lei nº 6.658, de 21 de maio de 2.015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 097



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 184 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 184, de 04 de agosto de 2015-Designar, o Procurador do Estado, **YURY RUFINO QUEIROZ**, para substituir o Procurador **JOAO EMILIO FALCÃO COSTA NETO** pelo período de 15 (quinze) dias de férias com efeitos a contar de 03-08-2015 a 17-08-2015.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para

Assuntos Administrativos

Of. 1091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0662, de 31 de agosto de 2015 - Remover, provisoriamente, até 01 de setembro de 2016, a servidora MALBA MARIA MARTINS MOURA, matrícula nº 269368-2, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio, do Quadro de Servidores Efetivos desta IES, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para o Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

PORTARIA Nº 0663, de 31 de agosto de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 029/2015.

PORTARIA Nº 0664, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JANSEN BRASILEIRO FORMIGA, matrícula nº 268835-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.

PORTARIA Nº 0665, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 268861-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de Professor Adjunto Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível II - DE.

PORTARIA Nº 0666, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LÊDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 266371-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível II – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0667, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de IARA SAYURI SHIMIZU, matrícula nº 269870-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível II – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0668, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ADRIANA E SILVA SOUSA, matrícula nº 268847-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0669, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTELO SANTANA, matrícula nº 268550-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0670, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 268813-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0671, de 31 de agosto de 2015 - I - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA, matrícula nº 268867-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0672, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SHIRLEI MARLY ALVES, matrícula nº 171981-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina, de Professor Adjunto Nível I – DE, para Professor Adjunto Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0673, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS, matrícula nº 170625-0, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0674, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA, matrícula nº 268831-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Auxiliar Nível I – TP 20 horas, para Professor Assistente Nível I – TP 20 horas.

PORTARIA Nº 0675, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR, matrícula nº 170640-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.

PORTARIA Nº 0676, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR, matrícula nº 129344-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Professor Assistente Nível II – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – DE.

PORTARIA Nº 0677, de 31 de agosto de 2015 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO, matrícula nº 227066-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, de Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.

PORTARIA Nº 0678, de 01 de setembro de 2015 - Constituir Comissão Especial com a finalidade de coordenar o diagnóstico da estrutura e funcionamento do serviço público estadual ofertado nos municípios do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros:

Vinícius Alexandre da Silva Oliveira	- Coordenador Geral
Roselis Ribeiro Barbosa Machado	- Coordenador Geral Adjunto
Cláudio Soares de Brito Filho	- Assessor Jurídico
Arnaldo Silva Brito	- Pesquisador
Conceição de Maria Carvalho Mendes	- Pesquisador
Edileusa Maria Lucena Sampaio	- Pesquisador
Eliana da Costa Machado	- Pesquisador
Fernanda Íris Cardoso Cordeiro	- Pesquisador
Francisco Araújo Machado	- Pesquisador
Helano Diógenes Pinheiro	- Pesquisador
Hermes Manoel Galvão Castelo Branco	- Pesquisador
Joseane de Carvalho Leão	- Pesquisador
José da Cruz Bispo de Miranda	- Pesquisador
Kátia Regina Calixto Brasil	- Pesquisador
Maria de Fátima Veras Araújo	- Pesquisador
Melissa Oda Souza	- Pesquisador
Silvana Maria Soares Ramos	- Pesquisador

PORTARIA Nº 0679, de 01 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de NÉLIDA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 268410-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0680, de 01 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SAMARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 268532-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0681, de 01 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SIMONE MOUSINHO FREIRE, matrícula nº 268984-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, de Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.

PORTARIA Nº 0682, de 01 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 170676-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Assistente Nível III – DE.

PORTARIA Nº 0683, de 01 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 227016-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Assistente Nível III – DE.

Teresina, 01 de setembro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 129



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 060/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CapRGPM 10.12286-00-ELTON MACIEL DE SOUSA, CPF 763.465.953-34, Matrícula Funcional nº. 104807-4, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 01 de setembro de 2015.

Of. 406

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 03/2009- Processo: Nº 16.822/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cristino Castro - PI
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do município de Cristino Castro PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias** por ato administrativo.
Data da Assinatura: 01/09/2015
Assina: Janaina Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 03/2012- Processo: Nº 16.672/11
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campo Maior PI
Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no município de Campo Maior PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 01/09/2015
Assina: Janaina Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 607



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONVITE Nº 001/2015

Processo Administrativo AA.120.1.003587/15 - 15.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí EMGERPI torna público o CANCELAMENTO, POR ANULAÇÃO, DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE Nº 001/2015. Processo administrativo AA.120.1.003587/15 15. Tal decisão se impõe em virtude da não observância do art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 248 do TCU e, é amparada na Súmula nº 473 do STF, a qual permite a Administração anular seus próprios atos.

Teresina 01 de setembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 907



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10525/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 032/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Recepcionadas por este termo todas as cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA E JOELSON RENATO BARBOSA. INFORMAÇÕES: S. TRANSPORTE/FUESPI.

Of. 710

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 004/2015**, do tipo **TECNICA E PREÇO**, em 02/10/2015, às 08:30h, tendo como objeto Contratação de 01 agência especializada para prestação de serviços de publicidade, com o objetivo de atender todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Picos-PI. **RECURSOS:** IPVA, ICMS, ISS, FPM, ITR e Arrecadação e Outras Receitas Próprias. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos, 02 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 19402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 26/ 2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis em Teresina e Jaicós para Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e Secretarias Municipais. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/ FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/FME/FUNDEB/PNATE FEDERAL E ESTADUAL/PAB/FUS/PMAQ/FMS/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FEP. Abertura: 16/09/2015. às 08.30 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642.

Massapê do Piauí 02/09/2015

CINTIADENISE CARVALHO
Pregoeira

P. P. 19403



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008908/15 PMPI.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 - PMPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - 500 UNIDADES PISTOLAS PT 840 PLUS.
FUNDAMENTAÇÃO: CF/88, 37, XXI; 25, caput c/c o inciso I, da Lei 8.666/93.
PARECERES Nºs PGE – PLC 1.174/2015 e 1.260/2015

DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Presidente da Comissão de Licitação da PMPI, após sanar as falhas apontadas, reafirmou a possibilidade, com fulcro no art. 25, *caput c/c* o inciso I, da Lei 8.666/93, de aquisição de **500 (QUINHENTAS) PISTOLAS PT 840 PLUS**, a fim de serem utilizados pelo efetivo operacional da PMPI, na Capital e no Interior do Estado, da empresa **FORJAS TAURUS S/A, CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, no valor de **R\$ R\$ 1.211.500,00 (um milhão, duzentos e onze mil e quinhentos reais)**.

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** a contratação, observando os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2015.

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM
Subcomandante Geral da PMPI

Of. 296



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO DO CONTRATO 013/2015-GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviços de locação e montagem de palcos e banheiros químicos.
FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: Inove Eventos LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura
DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.
SIGNATÁRIOS: José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL, Kelson Alencar Barbosa, pela contratada.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.
Chefe do GAMIL

EXTRATO DO CONTRATO 014/2015-GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, frigobar e frizer.
FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SERV NORTE Comércio e Serviços Gerais Ltda.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.
SIGNATÁRIOS: José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL, Antônio Carlos da Silva Sousa, pela contratada.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.
Chefe do GAMIL

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na Publicação do Termo de Ratificação, processo **AA.015.1.000686/15-15**, Publicado no DOE Nº 141/2015, datado de 29/07/2015, Pg.14,

Onde se lê:

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo **AA.015.1.000686/15-15** devidamente justificado, considerando as informações da **CPL-HPMPI...**

Leia-se:

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo **AA.015.1.000686/15-15** devidamente justificado, considerando as informações da **CPL-GAMIL...**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 01/2015-GAMIL

O Gabinete Militar da Governadoria através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato 01/2015**.

Motivo: Erro material na publicação do extrato contrato.

Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 41, datado de 04/03/2015 – Pg -16.

Of. 407



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE, PARA UTILIZAÇÃO NA MONTAGEM DAS UNIDADES DE FILTRAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRIPIRI-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 16/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 02 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 17/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17 de setembro de 2015, às 10:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 02 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - ÁCIDO FLUORSILÍCICO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 18/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 02 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA E ESGOTO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 19/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 24 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 02 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 989



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2015 SEDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: R. SILVA E SOUZA LTDA (CNPJ: 86.913.951/0001-77)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (SEDEC). VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e RAIMUNDO NONATO DA SILVA da Contratada.

Teresina 02 de setembro de 2015.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA BR-TRANS – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA BR-TRANS – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratuais, inicialmente pactuados no Contrato nº 017/2014, autos do Processo Administrativo 030.082.003923/14, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão e Glauciene Maria Fontenele de Brito.

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000231/15-94

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Convênio 05/2015 que tem como objeto Promover o I Festival de Cultura de Nossa Senhora de Nazaré no período de 10 a 11 de julho de 2015, anteriormente publicado no DOE/PI nº 121 de 01 de Julho de 2015, pág. 13, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 06/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ALTIDÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Promover o I Festival de Cultura de Nossa Senhora de Nazaré no período de 10 a 11 de julho de 2015.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – SETUR e Irineu Saraiva Silva pela Associação de Desenvolvimento Comunitário Altidão.


Benjamin Soares de C. Júnior
Dir. Adm. Financeiro
SETUR
Secretaria de Turismo

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.000231/15-94
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ALTIDÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: Promover o I Festival de Cultura de Nossa Senhora de Nazaré no período de 10 a 11 de julho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a partir da assinatura do convênio

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de junho de 2015

VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – SETUR e Irineu Saraiva Silva pela Associação de Desenvolvimento Comunitário Altidão.


Benjamin Soares de C. Júnior
Dir. Adm. Financeiro
SETUR
Secretaria de Turismo

Of. 569



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FAZENDA DA PAZ.

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: FAZENDA DA PAZ – CNPJ nº 01.834.051/0001-81.

OBJETO: Doação de um veículo automotor S-10 Cabine Dupla, Marca Chevrolet, Ano Fabricação 2005, Placa LVO-3835, Cor Branca, Renavan Número Fiscal 858054396, Chassi nº 9BG138JC05C423445.

DA DESTINAÇÃO: O bem doado destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da FAZENDA DA PAZ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 12 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - DONATÁRIA: A presidente da Fazenda da Paz, a senhora Eneida Maria Medeiros Lustosa.

Of. 1573

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇADO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 06.553.549/0001-90.

OBJETO: Extinção do Termo de Cessão de Uso de Partes de 01 (um) todo do imóvel: 35 (trinta e cinco) ambientes desativados com medidas totais equivalentes a 1.507,04m², e áreas sem edificações medindo 8.194,15m², localizado na Praça da Integração, S/Nº - Bairro Parque Piauí, onde funcionava o Centro Social Urbano-CSU, com Registro de imóvel Nº 1.431, Livro 2-D, Fls. 17, Cartório João Crisóstomo-1º Ofício de Notas da Comarca de Teresina.

MOTIVO: O não cumprimento do **Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira**, que se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contatos da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 19.11.2013.

SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: O Secretário de Administração, Dr. Paulo Ivan da Silva Santos, e pela CEDENTE o Secretário de Segurança do Estado do Piauí, Robert Rios Magalhães. Teresina(PI), 31 de agosto de 2015, Francisco José Alves da Silva-Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.

Of. 1572

ERRATA AO CONTRATO Nº 20/2015, Alteração do CNPJ da Secretária das Cidades - SECID.

PROCESSO Nº: AA.002.1.001375/15-43

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CNPJ Nº 06.226.439.0001-13, situada a Avenida Joaquim Ribeiro, 835, centro-sul, Teresina - PI, 64001-480, representada neste ato por seu Secretário, **FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

LEIA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, situada a Avenida Joaquim Ribeiro, 835, centro-sul, Teresina - PI, 64001-480, representada neste ato por seu Secretário, **FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Of. 1564



ERRATA AO CONTRATO Nº 21/2015, Alteração da nomenclatura da tabela do quantitativo da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH.

PROCESSO nº AA.002.1.001375/15-43

ONDE SE LÊ:

Situação anterior:

ADH

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
DIGITADORES	8	3.098,49	24.787,92
VIGIA NOTURNO	18	2.927,40	52.693,20

LEIA-SE:

Situação anterior:

ADH

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
DIGITADORES	8	3.098,49	24.787,92
VIGIA DIURNO	18	2.927,40	52.693,20

Of. 1551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº074/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000647/15-90

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Taxi, Pátio de Estacionamento e Construção do Terminal de Passageiros do Aeródromo de Paes Landim - Pi.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/15

VALOR GLOBAL: R\$ 1.206.941,31 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro) meses.

VIGENCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1181, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR 00.

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº077/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001001/15-77

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica de 130.422,00 M² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Piracuruca Pi.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/15

VALOR GLOBAL: R\$ 7.509.541,34 (sete milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

VIGENCIA CONTRATUAL; 31 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária:46101.2678220.1232, Natureza da Despesa 44.90.51e FR 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº078/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000963/14-07

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: RM Estrutura e Pavimentação Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção do Acesso à Terceira Ponte JK, ligando a Avenida Frei Serafim e Avenida João XXIII em Teresina-Pi.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/15

VALOR GLOBAL: R\$ 5.515.453,85 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinqüenta) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL; 31 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária:46101.2678220.1232, Natureza da Despesa 44.90.51e FR 00/116.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Tavares Pessoa (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 28/07/2015, pag. 09, cuja correção consiste quanto ao numero do contrato, onde se lê "66/2014" leia - se "66/2015" Publique-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

Of. 1023



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00100-2 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO PIAUÍ.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda, da Cláusula Quarta, da Cláusula Décima Primeira e do Anexo I do CONTRATO, prorrogando o prazo de desembolso da parcela do crédito previsto no caput da Cláusula Segunda do CONTRATO, correspondente ao valor de até R\$ 368.969.103,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cento e três reais), e adequando os componentes e/ou ações discriminadas no ANEXO I do CONTRATO.

RATIFICAÇÃO – Assim ajustadas, as PARTES, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Teresina(PI), 03 de Setembro de 2015.

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
ROSELIO ARNOLD FURST – Superintendente Estadual do BANCO DO BRASIL S.A. no Piauí

Of. 525



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 22/06/15, com a Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 31 de agosto de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 114/2015;
Convênio: nº 002/2015;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Munic. de São João do Piauí - PI;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de ruas e construção de 02 (duas) praças no Povoado Grajaú no município de São João do Piauí - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 445.801,83 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos);
Valor Conveniente: R\$ 49.533,53 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos);
Valor total do convênio: R\$ 495.335,36 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 31/08/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gil Carlos Modesto Alves, pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 174/2015;
Convênio: nº 003/2015;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Cocal - PI;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 6.440,00m² em vias, do loteamento Padre Everaldo;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);
Valor Conveniente: R\$ 83.804,18 (Oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos);
Valor total do convênio: R\$ 483.804,18 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Rubens de Sousa Vieira, pela Prefeitura Municipal de Cocal - PI.

Of. 908

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

A Coordenadoria de Licitações do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede à rua Altos, Nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina/Piauí, torna público, que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital, os licitantes ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., L. A. FALCÃO BAUER C.T.C.Q. LTDA., PLANACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., J M ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA., BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S. A ata e os demais documentos que substanciaram a decisão acima prolatada

encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 099/2013 como também a convocação das licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para prorrogação da validade das propostas

Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 705



Retificação do Extrato do Contrato PJU Nº 014-2015

No valor do extrato do Contrato PJU 014/2015, publicado no DOE Nº 164, pág 15, edição do dia 31.08.2015, onde se lê, Valor: R\$ 153.398,48 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), leia-se Valor: R\$ 153.398,48 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Teresina, 01 de setembro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 002/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PI. OBJETO: apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a 20ª Festa do Vaqueiro, que será realizada no dia 19 de setembro no município de Floriano PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 003/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ROSAMERE SANTANA VEIGA FONTENELE, CPF nº 827.561.123-72. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de ajuda financeira para aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de construção e pagamento da mão de obra da construção da Sala de Leitura Escritor Marcos Damasceno. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 004/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: INTERAUDIO JOSÉ ARAÚJO DANTAS-ME, CNPJ: 06.926.047/0001-67. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de ajuda financeira para finalizar o DVD da Cantora e Compositora popular Maria da Inglaterra, destinado à edição, mixagem, projeto gráfico e tiragem de 1.000 (Mil) cópias. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 005/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DEMERVALENSE DE FOMENTO À CULTURA, CIDADANIA, ARTE E EDUCAÇÃO-ADECCARTE. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Projeto BALAIO CULTURAL: MOSTRA DEMERVALENSE DE ARTES E MÚSICA, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano na praça matriz a partir das 18:00, no município de Demerval Lobão PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 017/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ: nº 01.612.598/0001-32. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual no Festival Cultural de Novo Santo Antonio, que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2015, no município de Novo Santo Antonio PI. Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 22.13/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ FUNDAC; CONTRATADO: Francisco Cleyson de Sousa Gomes. OBJETO: contratação de show artístico da Banda Auditeipe, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FETOS DE SOUSA DANIAS

Dir. de Ação Cultural Designada Interinamente para o Exercício da Presidência da FUNDAC

Of. 028

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: ANACELIA MENDES DA COSTA, CPF: 397.822.553-00. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para a limpeza na Vila Olímpica do Estádio Albertão, por ocasião do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos do Piauí. VALOR: R\$ 1.576,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: ROSICLEYA MENDES LEAL, CPF: 055.086.193-99. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para a limpeza na Vila Olímpica do Estádio Albertão, por ocasião do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos do Piauí. VALOR: R\$ 1.576,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 04/2014-CCOM
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle circulação de Pessoas.
Vigência: 12 meses ou até a conclusão do Processo Administrativo nº AA.002.1.010412/15-05/SEAD e pregão presencial nº 016/15.
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Termo de Acordo e Cooperação Interna nº 01/2015
Objeto: O estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da Publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176 de 19 de abril de 2010.
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

Teresina – PI, 03 de setembro de 2015.

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 006/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.000159/15-76
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas para os centros socioeducativos da SASC, conforme nota de liberação nº 0258/2015 DL/SEADPREV/PI.
Valor: R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: ACESSO LTDA.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 3390-39, Fonte de recursos: 0120000000- FECOP.
Data da assinatura: 03/08/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva (Contratada).

Of. 009

Extrato de Contrato Nº 007/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.000159/15-76
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas para a sede da SASC, conforme nota de liberação nº 0258/2015 DL/SEADPREV/PI.
Valor: R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais) mensais.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: ACESSO LTDA.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 3390-39, Fonte de recursos: 0100001001.
Data da assinatura: 03/08/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva (Contratada).

Of. 010

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, observando as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro 2007, Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, Portaria Interministerial n.º 127/MP/CGU/MF, de 29 de maio de 2008: torna público o presente Edital de Chamamento Público.

2. OBJETO

Este Edital tem por objetivo contemplar ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DA II REDE DE PONTOS DE CULTURA DO PIAUÍ, Convênio n.º 363/2007 (Anexo II), para participação de 35 (trinta e cinco) propostas artísticas para participar da programação do Palco principal II CÍRCULO CULTURA VIVA, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT-2015 Despesa 33.90.3999.

3. ABRANGÊNCIA

O presente Edital abrange a participação de ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS da II REDE DE PONTOS DE CULTURA DO PIAUÍ do Convênio n.º 363/2007, abrangendo os Territórios de Desenvolvimento Estadual: Entre Rios (19 pontos de cultura), Vale do Sambito (07 pontos de cultura), Serra da Capivara (07 pontos de cultura), Vale dos Rios Piauí e Itaueiras (03 pontos de cultura), Tabuleiro do Alto Parnaíba (03 pontos de cultura), Chapada das Mangabeiras (04 pontos de cultura) que apresentem propostas artísticas para a programação no Palco principal do II CÍRCULO CULTURA VIVA.

3.1 CHAMADA

A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Marechal Deodoro, 816- Centro Teresina Piauí CEP: 64000-160 comunica a quem interessar possa que está realizando Chamada Pública com o objetivo de contemplar ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS da II REDE DE PONTOS DE CULTURA, para participação de propostas artísticas para a programação do II CÍRCULO CULTURA VIVA.

3.2 HABILITAÇÃO

a) As pessoas jurídicas de direito privado de fins não-econômicos e associações/agremiações civis não-lucrativas contempladas na II REDE DE PONTOS DE CULTURA DO PIAUÍ (Convênio n.º 363/2007), cujas atividades sejam dirigidas à apresentações artístico-culturais, deverão enviar via AR pelo Correios, requerimento em envelope identificado e lacrado (contendo a documentação) junto à Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, com sede à Praça Marechal Deodoro, 816- Centro Teresina Piauí, CEP: 64000-160, dirigido à Coordenação Estadual Cultura Viva, elencando todos os documentos abaixo exigidos como condição única para a devida qualificação:

- Estatuto registrado em cartório;
- Ata de eleição de sua atual diretoria;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão de Habilitação Plena SISCON;
- Cópia do Documento de Identificação (RG ou Habilitação) do atual presidente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Ficha de inscrição e informações (anexo I);
- Material descritivo da atividade artística (Portfólio);
- Fotos e material gráficos (programas, cartazes e etc.).

b) Os documentos acima exigidos somente poderão ser aceitos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceitas cópias ilegíveis, documentos cujas datas estejam rasuradas, sendo que a Administração reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário, devendo os proponentes apresentá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desqualificação.

4 DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS

A Entidade deverá apresentar proposta de no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) das apresentações artísticas ligadas ao Ponto de Cultura ou convidadas em seus Territórios de Desenvolvimento, de artistas ou grupos residentes no município de atuação do Ponto de Cultura, ficando a seleção dos grupos ou apresentações a cargo do Ponto de Cultura, como também a produção das apresentações, deslocamentos e alimentação dos participantes é de inteira responsabilidade do Ponto de Cultura que deverão ser custeadas com verba deste edital.

PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO

O recebimento do credenciamento deverá ser devidamente acompanhado do envelope contendo a documentação acima mencionada e se dará das 07h30 às 13h00 em dias úteis, a partir do dia 08 de setembro de 2015, data desta publicação, cujo prazo se encerrará no dia 26 de setembro de 2015, às 13h00, valendo carimbo de postagem do Correios, sendo de caráter improrrogável.

5. COMISSÃO CURADORA DO II CÍRCULO CULTURA VIVA

A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, através de seu Secretário, nomeará comissão técnica para análise das propostas e material gráfico que comprovam as atividades desenvolvidas pelos Pontos de Cultura e seus convidados.

5.1 PROMOVER A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS:

A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT será responsável por definir os ministrantes de oficinas e proceder sua contratação que será realizada através de Inexigibilidade, bem como o acompanhamento da realização das oficinas, sendo 07 (sete) oficinas prioritárias aos Pontos de Cultura do Território e abertas à comunidade.

6. DO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

6.1. A contratação da entidade fica condicionada à confirmação dos itens descritos nas declarações em anexo.

6.2. A apresentação de proposta implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7. FORMA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Será disponibilizado, na forma de contrato com a Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, o pagamento do valor de R\$ 7.714,29 (sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) para cada entidade (35) selecionada.

7.2. Será exigida a Certidão de Habilitação Plena no Sistema de Gestão de Convênios (SISCON) para.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedado efetuar pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público ativo, integrante de quadro de pessoal de qualquer órgão ou entidade pública da administração estadual direta ou indireta, pela prestação de serviços, inclusive de consultoria ou assistência técnica.

8.2. A entidade contratada é a única responsável pelos ônus decorrentes do credenciamento incompleto, campos não preenchidos e falta de documentação, bem como pelo cumprimento das obrigações perante terceiros envolvidos no II CÍRCULO CULTURA VIVA, objeto deste Edital.

8.3. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT exercerá o dever de, a qualquer tempo, eliminar eventuais erros processuais comprovados, bem como disporá do direito de excluir desta seleção proponentes que:

a) Se enquadrarem nas vedações indicadas neste Edital e na legislação aplicável.

b) Não tenham comprovada a veracidade das informações e dos documentos apresentados, quando solicitado.

c) Não atendam, em tempo hábil, às diligências solicitadas durante todo o processo.

8.4. Serão recebidos pedidos de reconsideração dirigidos à Comissão Técnica que será criada por ato do Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT, exclusivamente na hipótese de erro de forma, os quais serão apreciados pela própria Comissão mediante parecer técnico.

Teresina, de setembro de 2015.

Fábio Núñez Novo
Secretário



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
II CIRCUITO CULTURAVIVA

Nome da Entidade:.....
Nome do Ponto de Cultura:.....
Endereço:.....
Cidade:..... Cep:.....
Responsável pela Entidade:.....
CPF Nº:..... CINº:.....
Email:..... Telefones:.....
Nome das Propostas
1 _____
Segmento Cultural:.....
2 _____
Segmento Cultural:.....
3 _____
Segmento Cultural:.....
Outras informações:.....
.....
.....

Data...../...../.....

Assinatura do responsável

ANEXO II
LISTA DE ENTIDADES POR TERRITÓRIOS
II CIRCUITO CULTURAVIVA

1- Território Entre Rios:

- 01- Associação Cultura, Assistência Social e Sustentabilidade Ambiental (Conv. Nº 116/09).
CNPJ: 09.095.593/0001-91
Alto Longá PI.
- 02- Associação da Juventude Praticante da Cidadania (Conv. Nº 060/09).
CNPJ: 07.735.469/0001-18
Altos PI.
- 03 - Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Boca de Barro (Conv. Nº 054/09).
CNPJ: 05.996.051/0001-39
Altos PI.
- 04 - Associação dos Moradores do Bairro Escalvado (Conv. Nº 088/09).
CNPJ: 35.155.571/0001-80
Amarante PI.
- 05 - Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty (Conv. Nº 086/09).
CNPJ: 23.499.668/0001-20
Beneditinos PI.
- 06- Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Cidade de Curralinhos e Adjacências (Conv. Nº 114/09).
CNPJ: 07.337.321/0001-25
Curralinhos PI.
- 07 - Sindicato dos Pescadores (as) Artesanais (Conv. Nº 081/09).
CNPJ: 09.159.482/0001-00
Jardim do Mulato PI.
- 08 - Fundação Cidadania (Conv. Nº 072/09).
CNPJ: 01.995.799/0001-66
José de Freitas PI.
- 09 - Fundação Rosângela Sousa (Conv. Nº 124/09).
CNPJ: 08.431.054/0001-13
José de Freitas PI.

- 10 - Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Bonfim. (Conv. Nº 076/09).
CNPJ: 00.444.722/0001-35
Lagoa do Piauí PI.
- 11- Associação Viva Vida Construindo a Cidadania (Conv. Nº 065/09).
CNPJ: 07.506.274/0001-04
Miguel Alves PI.
- 12 - Associação Beneficente Evangélica (Conv. Nº 079/09).
CNPJ: 03.199.928/0001-35
Miguel Leão PI.
- 13 - Associação dos Peregrinos Amigos (Conv. Nº 085/09).
CNPJ: 07.746.982/0001-04
Monsenhor Gil PI.
- 14 - Centro de Formação e Assistência Social Nossa Senhora Aparecida (Conv. Nº 063/09).
CNPJ: 47.546.049/0001-08
Regeneração PI.
- 15 - Fundação de Apoio Cultural do Piauí (Conv. Nº 070/09).
CNPJ: 00.933.728/0001-76
Teresina PI.
- 16 - Associação de Portadores de Transtornos Mentais ÂNCORA (Conv. Nº 102/09).
CNPJ: 07.016.287/0001-97
Teresina PI.
- 17- Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí (Conv. Nº 056/09).
CNPJ: 11.630.738/0001-59
Teresina PI.
- 18 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí (Conv. Nº 099/09).
CNPJ: 06.527.360/0001-22
Teresina PI.
- 19 - Instituto Punaré Centro de Criação do Dirceu (Conv. Nº 105/09).
CNPJ: 08.896.229/0001-68
Teresina PI.
- 2 Território Vale do Sambito:**
- 1- Associação Comunitária dos Moradores de Por Enquanto (Conv. Nº 055/09).
CNPJ: 02.423.189/0001-50
Barra D'Alcântara PI.
- 2- Grupo de Teatro Oficínio (Conv. Nº 125/09).
CNPJ: 01.211.255/0001-66
Elesbão Veloso PI.
- 3- Associação de Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio (Conv. Nº 077/09).
CNPJ: 02.836.177/0001-58
Lagoa do Sítio PI.
- 4- Fundação Maria do Socorro M. Moreira (Conv. Nº 118/09).
CNPJ: 06.070.173/0001-62
Pimenteiras PI.
- 5- Associação dos Barraqueiros de Santa Cruz dos Milagres (Conv. Nº 127/09).
CNPJ: 07.360.153/0001-99
Santa Cruz dos Milagres PI.
- 6- Fundação dos Moradores e Remanescentes dos Quilombolas da Tranqueira (Conv. Nº 084/09).
CNPJ: 09.266.809/0001-34
Valença do Piauí PI.
- 7- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande (Conv. Nº 059/09).
CNPJ: 07.471.378/0001-12
Várzea Grande PI.
- 3 Território Serra da Capivara:**
- 1- Fundação Josefina Alencar (Conv. Nº 101/09).
CNPJ: 08.101.020/0001-60
Campo Alegre do Fidalgo PI.

- 2- Fundação Vale do São Romão (Conv. Nº 066/09).
CNPJ: 03.667.229/0001-72
Capitão Gervázio PI.
- 3- Associação Com. Peq. Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde (Conv. Nº 111/09).
CNPJ: 02.393.192/0001-79
Dom Inocêncio PI.
- 4- Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí (Conv. Nº 097/09).
CNPJ: 01.726.028/0001-73
São João do Piauí PI.
- 5- Grupo Culturart (Conv. Nº 100/09).
CNPJ: 73.908.345/0001-11
São Raimundo Nonato PI.
- 6- Associação Comunitária de Radiodifusão Tropical FM (Conv. Nº 052/09).
CNPJ: 07.534.203/0001-07
Jurema PI.
- 7- Associação C. Pequenos Produtores Rurais Moradores B. Com. J. Dias (Conv. Nº 050/09).
CNPJ: 01.399.571/0001-03
Caracol PI.

4 Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras:

- 1- Associação Jovens Comprometidos com Cultura e Educação (Conv. Nº 057/09).
CNPJ: 07.923.875/0001-04
Paes Landim PI.
- 2- Associação Com. De Radiodifusão (Conv. Nº 049/09).
CNPJ: 07.597.870/0001-39
São Miguel do Fidalgo PI.
- 3- Associação de Pequenos Produtores de Descoberta (Conv. Nº 119/09).
CNPJ: 01.411.207/0001-11
Nova Santa Rita PI.

5 Território Tabuleiro do Alto Parnaíba:

- 1- Associação de Colonos do Povoado São Mateus (Conv. Nº 098/09).
CNPJ: 02.291.871/0001-37
Canavieiras PI.
- 2- Fundação Leôncio Dias de Medeiros (Conv. Nº 071/09).
CNPJ: 05.983.786/0001-28
Ribeiro Gonçalves PI.
- 3- APAE de Uruçuí (Conv. Nº 091/09).
CNPJ: 00.665.673/0001-60
Uruçuí PI.

6 Território Tabuleiro do Alto Parnaíba:

- 1- Centro Social e Cultural Emaús (Conv. Nº 058/09).
CNPJ: 07.305.306/0001-03
Alvorada do Gurguéia PI.
- 2- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eliseu Martins (Conv. Nº 064/09).
CNPJ: 06.565.956/0001-17
Eliseu Martins PI.
- 3- Fundação Benilde V. Moreira (Conv. Nº 110/09).
CNPJ: 07.090.721/0001-89
Manoel Emídio PI.
- 4- Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Conv. Nº 005/10).
CNPJ: 05.402.650/0001-87
Sebastião Barros PI.

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação Nº D000425/15, com validade até 22/07/2019, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana I, com 30MW de potência, e área de 441,750 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação Nº D000424/15, com validade até 22/07/2019, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30MW de potência, e área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENRTEGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação Nº D000426/15, com validade até 22/07/2019, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30MW de potência, e área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz e Serra da Palma, no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação Nº D000422/15, com validade até 21/07/2019, para operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30MW de potência, e área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI. Retificando assim a publicação no Diário Oficial do Estado, na data de 04/08/2015, pag. 13, Nº 145, em relação à validade da referida Licença de Operação.

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves. CNPJ Nº 06.728. 240 /0001-93, sito à Rua Landri Sales, nº 340 Bairro Centro, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR a perfuração de 08 poços tubulares profundos com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica nas localidades Assentamento Chapadinha, Caldeirão, Floresta, Galiota, Guará, Onça, Renascer e Sede do Município, respectivamente na zona rural e urbana, do Município de Ribeiro Gonçalves -PI. Empreendimento: Poço. Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo. Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Rio Gurguéia. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e Animal

Localidade:	Coordenadas UTM: ZONA 23M		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)		
Ass. Chapadinha	468287.88	9156381.11	1.365,00	07
Caldeirão	442368.04	9124510.07	3.493,05	18
Floresta	501268.82	9172408.46	2.890,80	15
Galiota	446111.69	9113150.18	3.493,05	18
Guará	447160.74	9127129.25	4.225,9	22
Onça	449205.66	9150043.96	2.890,80	15
Renascer	477373.00	9158308.04	4.858,15	25
Sede do Município	471875.90	9162647.31	64.601,35	333

P. P. 19403

FONCEPI Comercial e Exportadora Ltda, inscrito sob o CNPJ/CPF 06.596.985/0001-46 torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga de Uso e Licença de Operação para perfuração de um poço tubular na localidade Piripiri, Bacia do Parnaíba e Sub-bacia Longar, Aquífero Cabeças, no município de Piripiri, coordenadas Latitude 04º 16 min 30 seg – Longitude 41º 45 min 41 seg, para uso industrial e irrigação de jardins.



VILLANOVA PETRÓLEO LTDA, CNPJ 06.957.444/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO (LP/LI/LO), para o Posto de Revenda de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores) localizado na BR 316 - km 64, s/n, Localidade 64, Município de Vila Nova do Piauí (PI). Foi determinado a apresentação do Plano de Controle Ambiental (Estudo Ambiental).

P. P. 19401

JOALANDRO COELHO DE SOUSA, CPF: 470.313.793-34, Praça Getúlio Vargas, Centro, Simplicio Mendes-PI, requereu a SEMAR a Licença de Operação-LO de seus veículos transportadores de produtos perigosos.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2015

P. P. 19409

CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no – Volume requerido (descritos abaixo). Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: **INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO).**

Município	Localidade	Coordenadas Geográficas						VOL. (m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
		Latitude (S)		Longitude (W)					
TERESINA	POÇO 1	05°	04'	37,58"	42°	47'	28,56"	2.309	POTI
	POÇO 2	05°	04'	37,42"	42°	47'	28,17"	2.500	POTI
	POÇO 3	05°	04'	37,24"	42°	47'	27,07"	2.450	POTI
	POÇO 4	05°	04'	37,43"	42°	47'	27,44"	2.620	POTI
	POÇO 5	05°	04'	38,91"	42°	47'	27,69"	2.089	POTI
	POÇO 6	05°	04'	37,40"	42°	47'	26,32"	2.150	POTI
	POÇO 7	05°	04'	37,96"	42°	47'	26,13"	2.039	POTI
	POÇO 8	05°	04'	38,25"	42°	47'	26,06"	2.280	POTI
	POÇO 9	05°	04'	38,47"	42°	47'	26,19"	2.750	POTI
	POÇO 10	05°	04'	38,48"	42°	47'	26,61"	2.560	POTI
	POÇO 11	05°	04'	38,62"	42°	47'	27,17"	2.500	POTI
	POÇO 12	05°	04'	38,77"	42°	47'	27,81"	2.620	POTI
	POÇO 13	05°	04'	38,85"	42°	47'	28,25"	2.350	POTI
	POÇO 14	05°	04'	38,53"	42°	47'	28,60"	2.250	POTI
	POÇO 15	05°	04'	38,13"	42°	47'	28,70"	2.560	POTI
	POÇO 16	05°	04'	37,71"	42°	47'	28,81"	2.230	POTI

P. P. 19400



CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE, 9ª ETAPA, PENDENTES DE ASSINATURA DE CONTRATOS, PARA COMPARECER À ADH até 15/09/2015.

QUADRA	CASA	NOME	RG	CPF
08	11	Daniela dos Santos Coêlho	2342732-PI	00468514376
11	14	Ionara Nayana Gomes Passos	2164016-PI	94515123300
18	08	Francisca Rosa de França Cruz	50438239-PI	02506589333
18	11	Elismilde Soares de Macêdo	1621822-PI	77276000320
18	29	Parmênio Marques Alencar Cruz	2633364-PI	02075860394
19	09	Alex Rangel da Rocha	2106917-PI	00945246374

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SSPEPI, CNPJ: 01.822.319/0001-65**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 614.

Validade: 12 meses
Expedição: 24/08/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1578

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003, confere a empresa ou instituição: **BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ: 04.416.968/0001-01**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

Validade: 12 meses
Expedição: 18/08/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1579



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso, na Rodovia PI 142 / 380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI 142 / Fronteiras PI / Contorno BR - 230.

Teresina, 01 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, Rodovia PI 112, trecho: Miguel Alves / Porto do Piauí.

Teresina, 01 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 047/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Agronomia (Agronomia)	01	João Carlos Rocha dos Anjos	Deferida
		Liliane Pereira Campos	Deferida
		Djavan Pinheiro Santos	Deferida
		Jeová Lira dos Santos	Indeferida*

*Item 1.3, alínea f.

Teresina - PI, 02 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL PREG Nº 039/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 039/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final Após Interposição de Recursos** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo-Picos/Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti-Corrente/Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Letras Português (Letras Inglês)	01	Sem aprovados	-	-
Agronomia (Física)	02	Gleygestone Lopes De Macêdo	9,15	Aprovado
Comunicação Social (Comunicação Social)	03	Thamirys Dias Viana	9,4	Aprovada
		Sávia Lorena Barreto Carvalho de Sousa	9,0	Classificada
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	04	Fernanda Benício Coêlho de Araújo	9,33	Aprovado
		Ábdon Junio Nogueira Rodrigues	8,29	Classificado
		Cleide Dias de Souza	7,81	Classificado
Medicina (Cardiologia)	05	Sem inscritos	-	-
Medicina (Obstetrícia)	06	Sem inscritos	-	-
Medicina (Radiologia)	07	Robert Weiber Martins Dantas	9,9	Aprovado

Teresina - PI, 02 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL PREG Nº 041/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 041/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final Após Interposição de Recursos** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Medicina (Anestesiologia)	01	Lorena Mendes de Carvalho Lucio	9,9	Aprovada

Teresina - PI, 02 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 029/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto	Administração (Economia)	01	Vera Lúcia dos Santos Costa	023.269.483-43	Mestre	40h	8,75	Aprovado
			Gludiano Silva Rodrigues	005.135.613-90	Mestre		8,3	Classificado
			Jusselino Correa da Silva	579.001.673-15	Especialista		8,02	Classificado
			Clécio Moreira Lopes	892.650.683-63	Especialista		7,56	Classificado
			Kellen Carvalho de Sousa Brito	009.205.403-09	Mestre		7,38	Classificado
			Francisco Paulo de Oliveira Lima	474.563.618-00	Mestre		6,92	Classificado
			Eziclei Castro da Costa	504.147.203-34	Especialista		6,07	Classificado
			Marcus Medson Campelo de Sousa	037.482.263-81	Mestre		6,06	Classificado
	Administração (Administração)	02	Wendel Carlos Carvalho Melo	002.609.473-85	Especialista	40h	9,40	Aprovado
			Márcio Luciano Pereira Batsta	723.632.233-49	Especialista		8,59	Classificado
			Júlia Maurícia Sales Macedo	914.598.853-68	Especialista		8,37	Classificado
			Mônika Pereira da Silva	446.339.473-20	Especialista		8,32	Classificado
			Marcus Santos de Sousa	009.270.083-78	Especialista		7,65	Classificado
			Fabrizio Soares Caldas	827.697.023-00	Especialista		7,59	Classificado
			Esequias Ferreira Santos Junior	580.430.123-34	Especialista		7,35	Classificado
			Ana Paula de Meneses Oliveira Pinto	048.772.954-45	Especialista		7,32	Classificado
			Marianne Corrêa dos Santos	037.511.543-96	Especialista		7,24	Classificado
			Luis Antônio Mendes de Mesquita Araújo	003.337.753-76	Especialista		6,74	Classificado
			Ciro Ito Ota da Purificação	041.692.783-13	Especialista		6,60	Classificado
			Emanuela Ferry de Oliveira Moreira	842.445.183-04	Especialista		6,50	Classificado
			Alan Silva Araújo Resende	051.791.804-81	Especialista		6,22	Classificado
	Edson Barbosa de Sousa Junior	845.582.453-00	Especialista	6,00	Classificado			
	Física (Física)	03	Ricardo Gondim Sarmiento	004.924.815-47	Doutor	40h	9,15	Aprovado
	Letras/Espanhol (Letras/Espanhol)	04	Luis Sérgio Meneses de Sousa	240.488.953-20	Especialista	20h	9,3	Aprovado
			Leane Amaral Paz Andrade	832.159.563-49	Especialista		9,1	Aprovada

			Edna Rodrigues dos Santos	600.385.393-06	Especialista		8,0	Aprovada
			Márcia Farias Mourão soares	729.898.313-04	Especialista		7,9	Classificada
			Maisa de Sousa Barros	842.015.923-91	Especialista		7,6	Classificada
			Leidy Jane Costa Alves	849.649.283-49	Especialista		7,5	Classificada
			Ismael de Sousa da Silva	643.218.193-34	Especialista		6,6	Classificado
	Letras/Espanhol (Letras/Espanhol)	05	Sem aprovados	-	-	40h	-	-
	Comunicação Social (Relações Públicas)	06	Diego Lopes da Silva Alves	011.327.713.07	Mestre	40h	9,9	Aprovado
			Graciele Barroso	014.762.083-01	Mestre		9,7	Classificada
	Pedagogia (Psicologia da Educação)	07	Francine Paes Landim de Oliveira Leal	689.966.163-20	Mestra	20h	10,0	Aprovada
			Cândida Angélica Pereira Moura	397.851.063-49	Especialista		8,9	Classificada
			Hélvia Moreira Mineiro Martins	916.869.203-00	Mestra		8,7	Classificada
			Luciana Teixeira de Araújo	537.200.163-15	Especialista		7,2	Classificada
			Breno de Oliveira Ferreira	020.413.613-01	Mestre		6,5	Classificado
	Pedagogia (Didática e Avaliação da Aprendizagem)	08	Maria do Amparo Holanda da Silva	131.308.543-04	Mestra	20h	9,7	Aprovada
			Maria das Graças Rodrigues de Moura e Sousa	065.352.753-53	Doutora		9,0	Classificada
			Isolina Costa Damasceno	200.327.143-00	Mestra		8,5	Classificada
			Vilma da Silva Mesquita Oliveira	024.314.133-57	Mestra		8,1	Classificada
			Maria Oneide Lino da Silva	339.114.523-49	Mestra		7,7	Classificada
			Suely Maria Vieira de Melo Lima	240.018.723-15	Especialista		7,6	Classificada
			Joelma Braz da Silva	678.355.973-49	Especialista		7,6	Classificada
			Maria do Socorro de Resende Borges	307.036.203-63	Especialista		7,4	Classificada
			Ana Patrícia Machado Sousa	931.507.413-00	Especialista		6,9	Classificada
			Maria das Graças Barros	132.639.903-63	Especialista		6,5	Classificada
			Renata Lima Rocha Riotinto	771.843.783-34	Especialista		6,3	Classificada
			Kelma Fabiana Ribeiro Silva	762.632.313-00	Especialista	6,2	Classificada	
	Pedagogia	09	Leonardo Bruno Vieira Santos	005.364.023-37	Especialista	40h	6,7	Aprovado
	(Filosofia da Educação e Metodologia Científica)		Almerinda Alves da Silva	226.276.283-68	Especialista		6,2	Classificada
			Rutiele Pereira da Silva Saraiva	035.894.383-39	Especialista		6,1	Classificada
Campus Clóvis Moura	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	10	Henrique Cesar Melo Ribeiro	728.161.473-04	Doutor	20h	9,46	Aprovado
			Geysa Medeiros Olímpio	432.972.263-15	Especialista		7,90	Classificada
			Karenn Patrícia Silva Siqueira	649.939.493-91	Mestre		7,64	Classificada
			Simone Maria Bandeira Sousa	227.462.853-04	Especialista		6,19	Classificada
Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	Engenharia Civil (Eng. Civil)	11	Rafael Marques Silva	033.953.663-24	Mestre	20h	9,2	Aprovado
	Engenharia Civil (Eng. Civil)	12	Luiz Antônio Ferreira de Santana	396.467.773-68	Mestre	40h	9,5	Aprovado
Centro de Ciências Agrárias - CCA (União - PI)	Zootecnia (Ciência Animal)	13	Yndira Nayan Teixeira Carvalho	033.529.973-30	Mestre	40h	9,48	Aprovado
			Deyse Naira Mascarenhas Costa	993.899.593-49	Mestre		9,28	Classificado
			Dayseanny de Oliveira Bezerra	037.799.293-33	Mestre		9,18	Classificado
			Elis Rosélia Dutra de Freitas Siqueira Silva	600.013.743-54	Mestre		8,29	Classificado
			Marcelo Richelly Alves de Oliveira	003.117.053-67	Mestre		8,18	Classificado
			Wanderson Fiães de Carvalho	049.422.323-50	Mestre		8,17	Classificado
			Luiz Harliton Cavalcante Monteiro Mota	024.873.363-07	Mestre		7,58	Classificado
			Antônia Leidiana Moreira	026.280.613-41	Mestre		6,72	Classificado
			Diego Helcias Cavalcante	021.503.843-61	Mestre		6,59	Classificado

Teresina, 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde